



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

FL: 25

Rub: A

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 005/2023 em favor da empresa Fundacem – Fundação César Montes, inscrita no CNPJ: 06.150.141/0001-77, localizada na 2º (Segunda) Travessa Gersino Coelho, nº 10, Andar 1, 101, Sala 01, Bairro Brotas Salvador/BA, CEP: 400275.171, referente a Contratação da FUNDACEM – Fundação César Montes, para inscrição e participação de 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Pinhão/SE, no Curso de Aperfeiçoamento em Controladoria Interna de Prefeituras e Câmaras Municipais - *como melhorar o desempenho da Controladoria Interna por meio da governança digital*. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pinhão/Se, 1º de agosto de 2023.

*Edson Gil dos Santos*

Edson Gil dos Santos

Presidente